



## EDITAL PROEX 02/2019 – APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO

Dispõe sobre a solicitação de apoio para ações de Extensão aprovadas nos Editais PROEX para as Ações de Extensão 2018 (em continuidade) e 2019.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFOP (PROEX/UFOP) torna pública a abertura do processo de solicitação de bolsas, auxílio financeiro para vale-transporte e material de consumo para as ações de Extensão em 2019, conforme segue.

### 1. Condições

- 1.1. Serão avaliadas exclusivamente as propostas que observarem os seguintes quesitos:
  - 1.1.1. Aprovação da ação no Edital para Ações de Extensão 2019;
  - 1.1.2. Aprovação da ação no Edital para Ações de Extensão 2018 em continuidade com:
    - a. Relatório obrigatório entregue no prazo e aprovado;
    - b. Proposta de planejamento para o ano 2019 constante do Relatório obrigatório aprovada;
    - c. Inscrição e apresentação no Encontro de Saberes 2018.
- 1.2. Ações em continuidade que não entregaram o Relatório obrigatório no prazo estabelecido pela PROEX e concorrerem a este edital, somente poderão ser contempladas quando sanadas as pendências, caso haja saldo remanescente.
- 1.3. As ações em continuidade que não foram inscritas ou não se apresentaram no Seminário de Extensão – Encontro de Saberes somente serão contempladas se houver saldo remanescente, após apresentação de justificativa aprovada pelo Comitê de Extensão.
- 1.4. Nos casos citados nos itens 1.2 e 1.3, ainda que sanadas as pendências, não será possível a concessão de materiais de consumo.

### 2. Objetivos

- 2.1. A concessão de bolsas, auxílio financeiro para vale-transporte e material de consumo tem por objetivo dar suporte às ações aprovadas, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

### 3. Inscrições

- 3.1. O coordenador da ação deve preencher o formulário 1, anexo a este edital, no qual deve apresentar o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas com o apoio disponibilizado, até as 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2019.
- 3.2. O formulário 1 deve ser enviado para o e-mail [apoio.proex@ufop.edu.br](mailto:apoio.proex@ufop.edu.br) em formato (.doc), conforme modelo disponível no site da PROEX.



#### 4. Concessão de Bolsas

4.1. Será concedida 1(uma) bolsa por ação extensionista aprovada e em execução no ano 2019.

4.2. A concessão de bolsas de Extensão destina-se a:

- a. Desenvolver a sensibilidade dos estudantes para as questões sociais e para as diversas formas de manifestações artísticas e culturais da população.
- b. Contribuir para as formações acadêmica, profissional e cidadã do estudante.
- c. Estimular a participação do corpo discente nas ações de Extensão da UFOP.
- d. Assegurar a cooperação dos alunos da UFOP com o corpo docente e técnico-administrativo da Universidade.
- e. Favorecer a integração entre a Extensão, o Ensino e a Pesquisa.

4.3. A coordenação de ação de Extensão com recebimento de bolsas só pode ser exercida por docente (art. 9º do decreto federal 7.416/2010) em efetivo exercício na instituição, sendo vedada a coordenação por docentes substitutos.

4.3.1. No caso das ações coordenadas por técnicos-administrativos, deverá constar na equipe de trabalho um docente que ficará responsável pela orientação do discente/bolsista.

4.4. As bolsas serão concedidas por um período máximo de 10 meses (entre março e dezembro de 2019).

4.5. Para se inscrever, o coordenador precisa indicar a quantidade de meses que precisará da bolsa preenchendo o Formulário 1, anexo a este edital.

4.6. Não será concedida bolsa de Extensão a estudante beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFOP ou de outras instituições.

4.7. O bolsista dedicará, sem prejuízo de suas atividades curriculares e consoante o Plano de Trabalho, 15 (quinze) horas na ação extensionista a que se vincule.

4.8. O pagamento de bolsa de Extensão não gera qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFOP, nos termos da legislação em vigor.

4.9. A PROEX concederá ao bolsista declaração de participação em ações de Extensão. Aos alunos que solicitarem declaração contendo atividade desenvolvida será considerado exclusivamente o texto apresentado no Plano de Trabalho previamente aprovado.

4.10. O coordenador da ação extensionista enviará, mensalmente, à Secretaria do setor no qual está lotado, a declaração de frequência do bolsista e voluntário, em formulário próprio, sendo de responsabilidade da Secretaria do setor lançar as horas.

4.11. É vedado ao aluno o acúmulo de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total supere 54 horas semanais, conforme norma da instituição.



4.11.1. É vedado o cadastro do discente como bolsista e voluntário em uma mesma ação de extensão.

4.12. Os bolsistas devem ser selecionados em processo de seleção com publicidade, divulgação e transparência.

4.13. A bolsa será cancelada em caso de comprovada irregularidade na execução da ação.

4.13.1. O bolsista será excluído nos seguintes casos:

- a. Solicitação pessoal, apresentada à coordenação da ação com antecedência.
- b. Solicitação do coordenador da ação à PROEX, com antecedência.
- c. Infrequência do bolsista.
- d. Trancamento total da matrícula no período previsto para a bolsa.
- e. Realização de colação de grau.
- f. Comprovação de transgressão do presente Regulamento.
- g. Rendimento acadêmico insatisfatório.
- h. Descumprimento da legislação pertinente.
- i. Constatação do acúmulo indevido de bolsas, nos termos das normas em vigor.
- j. Mobilidade acadêmica no período previsto para a bolsa.

## 5. Concessão de auxílio financeiro para vale-transporte

5.1. O auxílio financeiro para vale-transporte será concedido por um período máximo de 9 meses (entre abril e dezembro de 2019) para discentes bolsistas e voluntários da ação, cadastrados na Plataforma Minha UFOP.

5.2. Para se inscrever, o coordenador precisa preencher corretamente o formulário 1, anexo a este edital, assinalando nos campos indicados a quantidade total de vales-transporte de que precisará em cada mês, para cada itinerário. É obrigatório justificar a quantidade de vales solicitados e o motivo da solicitação de cada itinerário.

5.3. O pagamento do auxílio será limitado ao teto orçamentário da PROEX para essa finalidade, de modo que será avaliada a demanda de cada ação, sendo atendida total ou parcialmente, dependendo do montante solicitado.

5.4. A previsão é de que sejam disponibilizados, durante todo o ano de 2019, os seguintes itinerários com os respectivos valores:

- |   |         |
|---|---------|
| a. Circular Ouro Preto .....                        | R\$3,20 |
| b. Circular Mariana .....                           | R\$2,70 |
| c. Circular João Monlevade .....                    | R\$3,90 |
| d. Ouro Preto x Cachoeira do Campo.....             | R\$4,50 |
| e. Ouro Preto x Mariana (via praça Tiradentes)..... | R\$4,75 |
| f. Ouro Preto x Mariana (via Saramenha) .....       | R\$5,00 |
| g. Mariana x Antônio Pereira .....                  | R\$4,20 |
| h. Mariana x Monsenhor Horta/Furquim .....          | R\$5,60 |



## 6. Procedimentos para recebimento do auxílio financeiro para vale-transporte e prestação de contas

6.1. O coordenador da ação extensionista enviará mensalmente à PROEX o formulário 2, anexo a este edital, com todos os campos preenchidos.

6.1.1. O formulário 2 contém, ao mesmo tempo, a prestação de contas referente ao uso do auxílio nos 30 dias anteriores e a solicitação do auxílio para o mês subsequente.

6.1.2. A prestação de contas deve obrigatoriamente contemplar os vales utilizados do dia 20 do mês anterior até o dia 20 do mês atual.

6.1.3. O formulário 2 deverá ser enviado entre os dias 20 e 23 de cada mês que antecede o mês de pagamento do auxílio para o e-mail [apoio.proex@ufop.edu.br](mailto:apoio.proex@ufop.edu.br).

6.1.4. A concessão está condicionada à prestação de contas dos 30 dias anteriores.

6.1.5. O formulário deverá ser rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador da ação. O auxílio será concedido para o mês seguinte ao da solicitação.

6.2. O auxílio financeiro para vale-transporte será depositado na conta bancária do discente cadastrado no portal “Minha UFOP”.

6.3. Caso a prestação de contas revele que o valor utilizado foi inferior ao valor solicitado, haverá desconto no valor a ser concedido posteriormente.

6.4. A quantidade de vales-transportes solicitada em cada mês deverá estar dentro da programação mensal solicitada pelo coordenador e aprovada neste edital.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento de auxílio nos meses que esse formulário for entregue fora do prazo.

## 7. Concessão de material de consumo

7.1. O material de consumo será concedido para ações cadastradas no SGE e devidamente aprovadas, devendo o coordenador solicitar a quantidade necessária para a realização da ação durante todo ano de 2019.

7.2. Para se inscrever, o coordenador precisa preencher o formulário 1, anexo a este edital, informando os materiais e respectivas quantidades necessárias para todo ano de 2019. É obrigatório justificar a quantidade de materiais e o motivo da solicitação de cada item.

7.2.1. Somente podem ser solicitados os materiais de consumo constantes da Tabela 1, anexa a esse edital.

7.3. Cada ação pode solicitar o equivalente a R\$ 200,00 em materiais, utilizando como base os valores descritos na Tabela 1.

7.4. Os valores dos materiais descritos na Tabela 1 têm como referência o preço de compra da UFOP em 2018. Caso, no momento da solicitação de compra, os materiais tenham sofrido aumento de preço e a soma dos materiais ultrapasse R\$ 200,00, será comprada uma quantidade menor, limitada ao teto de R\$ 200,00 por ação extensionista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



7.5. Qualquer solicitação de material que não conste da Tabela 1 ou que ultrapasse o valor total de R\$200,00 na tabela de referência será desconsiderada.

7.6. A entrega do material depende da compra institucional da UFOP, não havendo garantia de que todo o material solicitado e contemplado será entregue.

7.7. Após a efetuação da compra, o coordenador será informado e deverá se dirigir à PROEX para retirar os materiais.

## 8. Resultado

8.1. A relação das ações contempladas será divulgada no dia **1º de março de 2019**, na página eletrônica da PROEX ([www.proex.ufop.br](http://www.proex.ufop.br)).

## 9. Considerações finais

9.1. Não serão analisadas solicitações que não atenderem integralmente aos termos deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão definidos pela PROEX, ouvido o Comitê de Extensão.

## 10. Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	05/02/2019
Prazo de submissão das solicitações	06/02/2019 a 22/02/2019
Seleção das solicitações	22/02/2019 a 28/02/2019
Divulgação das solicitações aprovadas	01/03/2019

**Prof. Dr. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp**  
Pró- Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



## FORMULÁRIO 1

### SOLICITAÇÃO DE APOIO E SUPORTE ÀS AÇÕES

<b>Título da ação:</b>											
<b>Modalidade da ação:</b> <input type="checkbox"/> Projeto isolado <input type="checkbox"/> Curso isolado <input type="checkbox"/> Projeto vinculado <input type="checkbox"/> Curso vinculado   Programa:											
<b>Coordenador:</b> <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TA*											
<b>Docente orientador dos bolsistas</b> (*No caso de TA coordenador):											
<b>Setor:</b>											
<b>Número de voluntários que atuarão na ação:</b>											
<b>Local de realização da ação:</b>											
<b>Período de execução da ação:</b>											
<b>Modalidade de apoio (marque até 3):</b> <input type="checkbox"/> Bolsa <input type="checkbox"/> Vale-transporte <input type="checkbox"/> Material de consumo											
<b>Bolsas (marque com um X os meses)</b>											
<b>Meses bolsa:</b> <input type="checkbox"/> mar <input type="checkbox"/> abr <input type="checkbox"/> mai <input type="checkbox"/> jun <input type="checkbox"/> jul <input type="checkbox"/> ago <input type="checkbox"/> set <input type="checkbox"/> out <input type="checkbox"/> nov <input type="checkbox"/> dez											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



Auxílio transporte (indique a quantidade TOTAL por mês e justifique, de acordo com cada itinerário)																		
<b>Circular Ouro Preto:</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>Circular Mariana:</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>Circular João Monlevade:</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>OP x Cachoeira do Campo:</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>Ouro Preto x Mariana (centro)</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>Ouro Preto x Mariana (Saramenha)</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>Mariana x Antônio Pereira</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		
<b>Mariana x M. H/Furquim</b>	<input type="text"/>	abr	<input type="text"/>	mai	<input type="text"/>	jun	<input type="text"/>	jul	<input type="text"/>	ago	<input type="text"/>	set	<input type="text"/>	out	<input type="text"/>	nov	<input type="text"/>	dez
Justificativa:																		







## ORIENTAÇÕES PARA O FORMULÁRIO 2

### Requisição de auxílio financeiro para vale-transporte (ônibus circulares)

1 - A requisição para auxílio financeiro destinado a custear vale-transporte para os estudantes participantes de ações de Extensão deverá ser feita por meio deste formulário. Ele deverá ser rubricado pelo coordenador em todas as páginas e enviado para o e-mail [apoio.proex@ufop.edu.br](mailto:apoio.proex@ufop.edu.br) entre os dias 20 e 23 de cada mês. O auxílio será concedido para o mês seguinte ao da solicitação.

2 - Este formulário inclui a prestação de contas dos recursos utilizados nos últimos 30 dias, devendo obrigatoriamente contemplar os vales utilizados do dia 20 do mês anterior até o dia 20 do mês atual. A prestação de contas é condição necessária para a concessão do auxílio no mês seguinte. Caso não tenha solicitado auxílio no mês corrente, informar no campo “observação” que não solicitou auxílio para este mês.

3 – A quantidade de vales transporte solicitados no mês deverá estar dentro da programação mensal solicitada pelo coordenador e aprovado no edital PROEX 01/2019.

4 - Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento de auxílio nos meses que esse formulário for entregue fora do prazo.

5 - Os discentes deverão estar cadastrados na Plataforma Minha UFOP para fazer jus ao auxílio.

#### **Exemplo:**

Para o discente receber o auxílio para vale-transporte no mês de junho, este formulário deve ser enviado no período de 20 a 23 de maio, contendo as informações dos auxílios utilizados entre 20 de abril e 20 de maio e com a demanda do mês de junho. Caso não tenha solicitado auxílio no mês de abril, informar no campo “observação” que não solicitou auxílio no mês corrente.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



**TABELA 1**

Item	Valor	Unid	Descrição item
1	R\$ 1,33	UN	Marcador permanente para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm). Cor preta. Tinta a base de álcool. Espessura de escrita: 0,5mm. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros
2	R\$ 0,43	UN	Caneta esferográfica azul. Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu i (...)
3	R\$ 0,42	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu (...)
4	R\$ 1,00	UN	Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Não prejudica o meio ambiente. Padrão de qualidade igual ou superior a Bic.
5	R\$ 0,42	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, se (...)
6	R\$ 28,50	UN	Papel autoadesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).
7	R\$ 0,33	UN	Apontador para lápis, tipo escolar, sem depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.
8	R\$ 16,10	UN	Livro de ata, pautado e numerado, com termo de abertura e encerramento, medindo aproximadamente 33 x 23 cm, com 200 folhas.
9	R\$ 2,29	UN	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior a 3M.
10	R\$ 0,70	UN	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Padrão de qualidade igual ou superior Central
11	R\$ 1,20	UN	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor preto. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia.
12	R\$ 1,59	CX	Giz escolar branco, caixa com 50 unidades. Giz para quadro negro, tipo palito, cor branca, atóxico. Características adicionais: plastificado e antialérgico. Composição: gesso e água. Padrão de qualidade igual ou superior a Delta.
13	R\$ 2,96	UN	Apagador para quadro branco, negro e verde, medindo 15 x 5 cm, base de plástico, feltro com espessura mínima de 4.0 mm, de feltro tratado com Type e base de plástico ABS 2000 anatômico. Padrão de qualidade igual ou superior Pilot.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



14	R\$ 3,57	UN	Tesoura para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno, comprimento: 275 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Tramontina.
15	R\$ 1,38	UN	PASTA COM ABA - ELÁSTICO. Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 2, cor incolor, características adicionais com elástico, tamanho ofício
16	R\$ 0,39	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, MEDINDO 24 X 34 X 0,20
17	R\$ 2,24	UN	Fita crepe, adesiva, tamanho: 19 mm x 50 m. Padrão de qualidade igual ou superior a Scotch 3M.
18	R\$ 2,60	UN	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico amarelo resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm.
19	R\$ 6,95	UN	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.
20	R\$ 1,47	UN	Pasta dobrada em cartão duplex (250 g/m <sup>2</sup> ), preta, plastificada com plástico transparente, com grampo plástico. Medidas: 340 x 0 x 235 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.
21	R\$ 0,63	UN	Borracha para uso em desenho, revestida em vinil, medindo aproximadamente 40 x 25 mm, com capa protetora. Padrão de qualidade igual ou superior a Mercur.
22	R\$ 1,25	CX	Clipe niquelado número 1, caixa com 100 unidades cada. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.
23	R\$ 1,90	CX	Clips trançado Tipo Trunfo em Aço Niquelado Nr. 1. Com 12 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.
24	R\$ 1,51	PT	Elástico látex amarelo número 18, pacote com 50 gramas.
25	R\$ 2,29	CX	Grampo cobreado para grampeador, medida 26/6. Tipo: arame cobreado. Com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m <sup>2</sup> com grampos fechados ou 8 folhas com 75 g/m <sup>2</sup> com grampos abertos. Acondicionado em caixas com 5.000 grampos.
26	R\$ 1,94	UN	Almofada para carimbo, material caixa plástica, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho número 03.
27	R\$ 2,12	UN	Tinta para carimbo, a base de água, na cor preta, para todos os tipos de almofadas, frasco com 42 ml. Padrão de qualidade igual ou superior a Pilot.
28	R\$ 1,00	UN	Cola em bastão, a base de água, lavável, atóxica, embalagem em material plástico reciclado contendo até 10g, blister de papel reciclado. Padrão de qualidade igual ou superior a Bic Ecolutions.
29	R\$ 1,00	UN	Cola, composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica, frasco com 90 gramas. No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior
30	R\$ 5,67	UN	Livro de protocolo, papel offset, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g.
31	R\$ 0,59	UN	Régua molegata 30 cm, muito flexível, em PVC transparente, bordas sem chanfros, com 0,75 mm de espessura. Padrão de qualidade igual ou superior a Trident.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



32	R\$ 15,00	PT	Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen
33	R\$ 3,20	CX	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho n 10, 50mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi. Caixa com 72 unidades.
34	R\$ 20,00	UN	Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Flexionador anatômico em formato de U" ou que acomode toda a superfície da mão
35	R\$ 6,36	UN	Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Acrimet.
36	R\$ 4,98	CX	COLCHETE LATONADO NUMERO 15. Colchete fixação, material chapa de aço revestido, tratamento superficial latonado, tamanho número 15. Caixa com 72 unidades.
37	R\$ 15,22	UN	Grampeador para papel, de mesa. Tamanho grande. Capacidade grampear até 30 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epoxi de alta resistência
38	R\$ 1,20	UN	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor azul. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia.
39	R\$ 1,20	UN	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor vermelha. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia.
40	R\$ 1,20	UN	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor verde. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia.
41	R\$ 1,20	UN	Capa, material plástico, comprimento 145, cor incolor, largura 130, características adicionais furos para processo, aplicação proteção cd
42	R\$ 4,35	RL	BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO. QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO COM 250 GRAMAS.
43	R\$ 0,98	UN	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folha (...)
44	R\$ 1,40	UN	ESTILETE LARGO DE 18 MM COR, AZUL, VERMELHO, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOLLER.
45	R\$ 57,45	UN	Papel Kraft, cor natural, 80g, bobina com 10 kg, medidas do rolo: 60 cm x 165 m. Padrão de qualidade igual ou superior a C N Sra Libano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



46	R\$ 12,05	UN	Pasta plastificada para folhetos, lombo largo, tamanho ofício, com 100 plásticos.
47	R\$ 1,38	CX	Clipe níquelado numero 4/0, caixa com 50 unidades. Padrão igual ou superior a Bacchi.
48	R\$ 1,32	CX	Clipe níquelado numero 8/0, caixa com 25 unidades. Padrão igual ou superior a Bacchi.
49	R\$ 22,89	UN	Agenda, tipo permanente, revestimento capa curvim ecológico, gramatura 60, comprimento 205, tipo encadernação costurada, largura 143, tipo papel miolo off set, características adicionais folhas com impressão em preto, gravação na capa em, quantidade página (...)
50	R\$ 12,60	UN	CANETA NANKIN PONTA DE AÇO; 0,3MM; TINTA LÍQUIDA, NÃO RECARREGÁVEL; COR PRETA.PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO CANETA NANKIN PILOT HI-TECPOINT V5."
51	R\$ 0,66	UN	SABÃO EM TABLETES: Glicerinado, 100% biodegradável. Com validade de 02 anos, Padrão de qualidade. Referencias: Ipê, Brilhante ou outro de melhor qualidade. Tablete com 200g. Com registro na ANVISA/MS.
52	R\$ 2,74	UN	Saco de pano alvejado para limpeza, 26 batidas, 100% algodão, medindo aproximadamente 60 x 80 cm. Utilização: limpeza pesada, pisos e superfícies.
53	R\$ 1,48	UN	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, contendo ativos que dissolvam a sujeira, remove gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Padrão Veja Multiuso /Prin ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data (...)
54	R\$ 0,30	UN	Esponja para limpeza, tipo dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 110 x 75 x 79, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde. Padrão de qualidade Esfrebo
55	R\$ 0,59	UN	Papel higiênico de alta qualidade, picotado, 100% celulose virgem, folha simples, macio e absorvente, branco, alvura superior a 70%, medindo 60m x 10cm. O produto não poderá causar irritações dérmicas. Padrão de qualidade Personal ou superior.
56	R\$ 6,92	PT	Papel toalha, absorvente, cor branca, 2 dobras, pacote com 1250 tolas de papel interfolhadas, medindo 23 x 23 cm. Padrão de qualidade FabyClean/Renova ou superior.
57	R\$ 13,69	UN	Sabão em pó, tipo detergente, biodegradável, de primeira linha, embalado e lacrado de fabrica, concentrado, micro perolado: composição tensoativo aniômico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico pigmento, perfume e tensoativo
58	R\$ 2,32	UN	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, higiênica, para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm. Padrão de qualidade igual ou superior a Triângulo.
59	R\$ 0,96	UN	ESPONJA DE AÇO de limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, material lã de aço 60g, primeira qualidade. Padrão Bombril, Assolan ou de melhor qualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



60	R\$ 0,56	UN	PALHA DE AÇO número 1, para limpeza de peças de aço inoxidável, pisos, rejuntas, remoção de tintas, acabamento em madeira, contendo número do lote, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. und. fornecimento: pacote com 01 unidade.
61	R\$ 6,71	UN	Papel higiênico de boa qualidade, branco, 100% fibra natural, rolo com 800 metros. Padrão de qualidade Official Paper/Renova ou superior.
62	R\$ 0,52	UN	PALHA DE AÇO número 2, para limpeza de peças de aço inoxidável, pisos, rejuntas, remoção de tintas, acabamento em madeira, contendo número do lote, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. und. fornecimento: pacote com 1 unidade.
63	R\$ 19,99	PT	Saco plástico para lixo de polietileno na cor preta, capacidade 100 litros, de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. saco plástico lixo, largura 75, altura 105, normas técnicas classe i - nbr 9191. Saco plástico lixo, capacidade 100, largura 75, altura 105. Pacote com 100 unidades
64	R\$ 28,18	PT	Saco plástico para lixo de polietileno na cor preta, capacidade 200 litros, de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. saco plástico lixo, capacidade 200, cor preta, largura 88, altura 110, características adicionais reforçado, material polietileno. Pacote com 100 unidades
65	R\$6,40	UN	RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO, CEPA MEDINDO 60CM, BORRACHA: EVA, DUPLA, COM ESPESSURA 8,0MM (+/-0,05MM), CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO, 120CM, COM ROSCA, POLIETILENO Padrão de qualidade igual ou superior a Triângulo.
66	R\$8,16	PT	SACO PLASTICO PARA LIXO, PRETO, 60L. Saco plástico para lixo, de polietileno na cor preta, pacote com 100 unidades, capacidade 60 litros, de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. Padrão de qualidade igual ou superior a Geroplast. Pacote com 100 unidades.
67	R\$3,90	UN	RODO, COM CEPA DE POLIPROPILENO, CEPA MEDINDO 40CM, BORRACHA: EVA, DUPLA, COM ESPESSURA 8,0MM (+/-0,05MM), CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO, 120CM, COM ROSCA, POLIETILENO Padrão de qualidade igual ou superior a Triângulo.
68	R\$3,17	UN	Pá para lixo, coletor zincado, cabo longo de madeira, resistente, sem trincas, de primeira qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a Triângulo.
69	R\$ 19,89	UN	Suporte papel toalha, 02/03 dobras. Dimensões: 320mm Altura x 250mm Largura x 130mm Profundidade. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, contendo kit para fixação contendo buchas e parafusos.
70	R\$ 6,84	PT	Saco plástico para lixo, de polietileno na cor preta, capacidade 40 litros, de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. Largura 60, altura 60, PACOTE COM 100 UNIDADES.
71	R\$ 8,21	UN	Cloro líquido para sanitização, acondicionado em frasco com 5000 ml. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega. A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA(MS), número de lote e instruções de uso
72	R\$ 3,64	UN	ACIDO MURIATICO BIODEGRADÁVEL, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza e remoção de manchas resultantes da umidade em pisos e paredes de pedras, azulejos, tijolos e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



			outros, caracter
73	R\$ 6,46	EMB	Água sanitária, teor de cloro ativo de 2 a 2,5% p/p. Desinfetante para uso geral utilizado na limpeza, higiene doméstica e lavagem de roupas brancas. Embalagem resistente, tampada e lacrada, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. FRASCO NÃO TRANSPARENTE COM 5000 ML
74	R\$ 3,27	UN	álcool etílico em gel, concentração 65 inpm, composição hidroalcoólica, aparência visual gel cristalino, com registro no INMETRO, aplicação produto limpeza doméstica. Frasco com 500 g. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega.
75	R\$ 1,94	PAR	Luva em látex natural, lisa, interior flocado, palma antiaderente, comprimento 31 cm, espessura 0,50 mm, tamanho pequeno, padrão Mucambo/Volk ou de melhor qualidade. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega.
76	R\$ 1,40	PT	NAFTALINA Aspecto Físico: bolinhas sólidas brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas. Pacote de 50g. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega. A composição, data de fabricação, prazo de validade, o número de registro na ANVISA
77	R\$ 2,55	UN	Papel higiênico de boa qualidade, branco, 100% fibra natural, rolo com 300 metros. Padrão de qualidade igual ou superior a Big Rol/Official Paper.
78	R\$ 0,86	UN	Sabonete sólido, suave (ph entre 5,5 a 8,5) tablete com 90 gramas, branco. Padrão de qualidade Lux, Palmolive ou de melhor qualidade.
79	R\$ 1,00	UN	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma limão/neutro, FRASCOS DE 500ML
80	R\$ 1,88	PAR	LUVA EM LÁTEX NATURAL, LISA, TAMANHO G, cor azul, interior flocado, palma antiaderente, comprimento 31 cm, espessura 0,50 mm, padrão Volk ou Mucambo ou de melhor qualidade. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega. Data de fabricação
81	R\$ 1,88	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL, LISA, TAMANHO M, cor azul, interior flocado, palma antiaderente, comprimento 31 cm, espessura 0,50 mm, padrão Volk ou Mucambo ou de melhor qualidade. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega. Data de fabricação
82	R\$ 14,07	UN	CESTO PLÁSTICO DURÁVEL PARA LIXO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 A 13 LITROS, COM TAMPA VAI E VEM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 24 X 17 X 41 CM. COR PRETA.
83	R\$ 34,00	PT	Sacos para resíduos infectantes - 100L/30Kg - Branco Leitoso. Produto apropriado para laboratórios, clínicas médicas, veterinárias e outros. Composição: Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. PACOTE COM 100 UNIDADES.
84	R\$ 20,01	PT	Sacos para resíduos infectantes - 50L/15Kg - Branco Leitoso. Produto apropriado para laboratórios, clínicas médicas, veterinárias e outros. Composição: Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. PACOTE COM 100 UNIDADES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO RETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



85	R\$ 5,51	UN	Mouse, tipo usb, modelo óptico, aplicação microcomputador, características adicionais compatível windows 95, 98, me, nt 4.0, 2000, xp e 7, quantidade botões controle 3, resolução 800
86	R\$ 20,19	UN	Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8, interface usb 2.0, aplicação armazenamento de dados, características adicionais adaptador usb retrátil, tipo pen drive
87	R\$ 16,91	UN	TECLADO PADRAO ABNT2 -USB – PRETO. Especificações: Cor: Preta (fosco e brilhante) RoHS Teclas extras Interface USB v2.0 Design resistente a derramamento de líquido Pezinho retrátil para ajuste de altura / inclinação - Número de teclas:107 + 5
88	R\$ 41,60	UN	Pen drive de 32 GB de alta velocidade de transmissão e dados Leitura: 12 mb/seg. Gravação: 7 mb/seg Tecnologia microvault Com led indicador de funcionamento Acompanha software para funcionamento em windows 98 e 98se
89	R\$ 10,80	UN	Mouse pad com gel revestido em tecido, base em borracha anti-estática e anti-derrapante, apoio em gel. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 33,00 cm, Largura: 25,00 cm, Profundidade: 1,00 cm para a base onde o mouse irá ser movimentado.3,00 cm p
90	R\$ 21,87	UN	Pen Drive com capacidades 16 GB. Interface: USB 2.0, tamanho compacto para facilitar o transporte. Compatível com todos os sistemas operacionais.
91	R\$ 2,80	UN	Patch Cord UTP Flexível Categoria 5e. Comprimento: 1 metro Cor: azul Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50uin (1,27um) de ouro e 100uin (2,54um) de níquel
92	R\$ 3,96	UN	Patch Cord UTP Flexível Categoria 5e. Comprimento: 3 metros. Cor: azul. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50uin (1,27um) de ouro e 100uin (2,54um) de níquel Material do corpo do produto
93	R\$ 9,14	UN	Máscara multiuso, tipo uso descartável, finalidade proteção sistema respiratório contra poeiras, tipo correia cinta elástica ajuste rosto/tira metálica nasal, tamanho único, cor branca, característica adicionais manta filtrante moldada em fibras.
94	R\$ 7,99	CX	Sapatilha ProPé descartável para uso em laboratório - Embalagem com 100 unidades - material polipropileno
95	R\$ 12,14	PT	Avental Descartável Manga Longa. Material: polipropileno; 30 gramas. Tamanho único. Embalagem com 10 unidades. Margem de preferência 20%, conforme decreto n 7.756 de 14 de junho de 2012.
96	R\$ 9,11	PT	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ,30 GRAMAS, CONFECCIONADA EM FIBRAS POLIPROPILENO,BRANCA, ANTIALÉRGICA, FORMATO ARREDONDADO COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES
97	R\$ 24,71	CX	Luva de procedimento ambidestra tamanho m, material látex natural. Características adicionais: sem pó, não esterilizada, cor branca, aplicação proteção para as mãos, modelo hipoalérgica. Com registro na Anvisa e certificado INMETRO. Caixa com 100 unidades